



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 22 / 10 / 24

Assinatura

## PORTARIA Nº 552/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Nomear **ANDERSON APOLÔNIO DA SILVA PEDROZA**, CPF XXX.466.264.XX, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR, de CC6, da Secretaria de Turismo, com efeito retroativo ao dia 07 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de outubro de 2024.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901  
Tel.: (81) 3563-9059 – [www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br)  
CNPJ: 11.049.830/0001-20  
Email [gabinete@gravata.pe.gov.br](mailto:gabinete@gravata.pe.gov.br)